



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 094/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

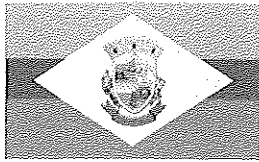
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº. 035/2017**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	057/2017.		
OBJETO:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO REFORÇO (CABECEIRAS) DE ESTRUTURA EXISTENTE PARA APOIO DE TABULEIRO (KIT TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS FORNECIDO PELA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SC, conforme Termo de Compromisso Processo nº 1935/2017) PARA A PONTE LOCALIZADA NA LINHA SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	JOSEMAR GUIMARÃES ME		
CNPJ Nº:	13.642.005/0001-60		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	743.301.289-34	MATRÍCULA:	40
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.		




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

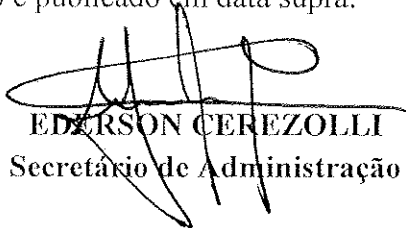
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

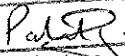
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de setembro de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 094/2017</i>
DATA:	<i>28/09/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2350</i>
	 Assinatura